



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 (LDO)

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nas dependências do Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Campos Sales, nº 398, Centro, no município de Cosmópolis, às dezoito horas, o Sr. Sérgio Vernin, Consultor de Contabilidade Pública da empresa GOVERNANÇABRASIL, abriu a presente audiência pública, dizendo que em atendimento a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48, determina a realização de audiências públicas para elaboração e discussão dos planos da Lei de Diretrizes Orçamentárias; foi esclarecido que a LDO estabelece regras para a elaboração da proposta orçamentaria anual LOA tendo o objetivo de orientar a elaboração do orçamento. Deve seguir preceitos legais da Constituição Federal, artigo 165, parágrafo segundo, que estabelece regras para elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, qual deve compreender as metas e prioridades da Administração Pública, metas fiscais, receitas e despesas; e também da Lei Orgânica Municipal, que determina o prazo de 15 de abril, para envio do Projeto de Lei ao Poder Legislativo. Tem por objetivo orientar a elaboração e execução do orçamento do ano seguinte, sintonizando-o com diretrizes, objetivos e metas da administração pública, quais foram estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), explicou-se ainda que sendo o orçamento único, a LDO deve abranger o Poder Executivo, Poder Legislativo, Administração Direta e Indireta. O Sr Sérgio finalizou, lembrando a todos que a LDO, é parte do Plano Plurianual, portanto não se deve incluir nada que não conste nele; e na proposta orçamentaria, aquilo que a LDO e o PPA não preveem. Foi realizada apresentação demonstrando os valores para o exercício 2020. Encerrando-se a apresentação, colocando-se à disposição para sanar as dúvidas ou perguntas relacionadas ao projeto. O Sr. Gadiel Silva questionou sobre emendas propostas pelo legislativo na LDO para 2019, que foram vetadas pelo executivo; a Sra Célia Regina Crivellaro, Secretária de Finanças do Município, explicou que no orçamento público tem que haver equilíbrio entre receita e despesa, sendo assim, quando indica-se uma despesa nova, deve-se indicar a receita ou corte de outra



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

despesa compatível. O Sr. Rodrigo Gomes, questionou sobre o possível surgimento de emenda parlamentar, ou convênio no decorrer do exercício, quando a mesma não está prevista nas peças de planejamento, a Sra. Célia explicou que há a possibilidade de inclusão através de projeto de lei específico para este fim, explicou que os convênios previstos na LDO são os que já estão encaminhados até o presente momento, podendo ser concluídos ou não. O Sr. Gadiel, ainda questionou como os munícipes podem dar sugestões à administração sobre inclusão de propostas à LDO e LOA, a Sra. Célia explicou que a proposta deve ser enviada à administração antes da data de envio do Projeto de Lei ao Legislativo, ou encaminhadas aos vereadores para possível emenda ao projeto em questão.

Não havendo mais dúvidas ou perguntas o Sr. Sergio Vernin, encerrou a presente audiência, agradecendo a presença de todos. Para que tudo conste e faça fé, eu, Paula Fernanda Servija, lavrei a presente ata que acompanha lista de presença anexa.



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-000

Telefone: (019) 3812-8000

**COSMÓPOLIS**

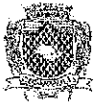
## LISTA DE ASSINATURA

### Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

### 04 de Abril de 2019.

Núm.	Nome	Documento	Órgão / Entidade	Assinatura
1	Rodrigo Gomes do Olimpio	11.0002466-99	SSP/SP	
2	WALDO CARVALHO	26.993597-6	SSP/SP	
3	Lucia Regina Cividano	12435134-7	SSP/SP	
4	GADIEL SILVA	40263044-0	SSP/SP	
5	Paula Fernanda Seruip	33760469-1	SSP/SP	
6	Wander Vinicius	36418204-0	SSP/SP	
7	Jeanete Bredis da Silva	22.884.91111	SSP/SP	
8	Jataneu Luis Costa	34009433-3	SSP/SP	
9	Sergio Kamil	24697309-2	SSP/SP	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

## Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - FEVEREIRO/2018 A JANEIRO/2019  
 Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 4.053, de 8/3/2010

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	fev/18 ago/18	mar/18 set/18	abr/18 out/18	mai/18 nov/18	jun/18 dez/18	jul/18 jan/19	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.713.234,36	2.619.370,87	2.157.670,46	2.117.107,42	1.999.175,82	2.202.406,50	28.704.190,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.242.655,29	2.285.735,25	2.288.804,85	2.541.050,70	2.069.360,47	1.469.618,69	2.196.431,10
RECEITA PATRIMONIAL	177.349,58	157.305,95	156.615,97	163.136,54	181.474,08	174.903,14	370.705,94
RECEITA DE SERVIÇOS	187.944,70	198.219,01	190.698,54	200.599,49	203.235,11	204.948,99	12.540.595,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.778,45	37.490,40	34.608,97	33.679,79	32.288,35	35.497,45	137.080.553,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.311,68	27.472,19	30.434,95	26.620,14	25.512,15	21.033,42	421.297,90
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.447.253,27	1.240.876,64	950.023,64	1.418.577,18	1.132.558,94	1.095.915,72	14.826.423,45
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)</b>	1.053.085,59	983.280,41	1.168.580,13	1.088.054,21	1.323.335,02	1.924.881,70	166.487.351,36
	16.542.816,31	13.895.019,68	11.317.111,91	14.612.685,55	12.700.100,73	14.554.434,55	166.487.351,36
	11.971.217,66	11.815.498,00	13.354.501,48	12.748.721,39	16.420.615,74	16.554.628,36	



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-027  
 Telefone: (019) 3812-8000

# CONVITE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2020

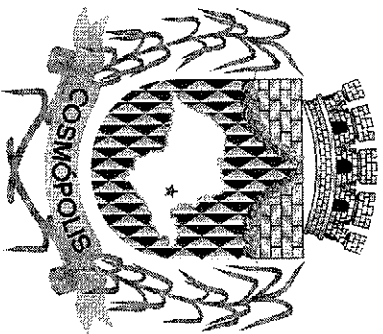
*A Prefeitura Municipal de Cosmópolis convida toda a comunidade, de nossa cidade, e demais interessados a participarem da Audiência Pública para a Elaboração da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 do Município de Cosmópolis, em cumprimento ao inciso I, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**Data:** 04 de Abril de 2019.

**Local:** Prédio da Prefeitura Municipal – Sala de Treinamentos da Secretária Municipal de Educação.

**Horário:** 18:00 Horas.

**Eng.º José Pivatto**  
**Prefeito Municipal**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
LDO 2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



**DEFINIÇÃO**

A LEI OBJETIVA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO E DEVE SEGUIR OS PRECETOS LEGAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 280, INCISO II.

A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) AUMENTOU A IMPORTÂNCIA DA LDO, APÓS AMPLIAR AS INFORMAÇÕES QUE O PROJETO DE LEI DA LDO DEVE OBRIGATORIAMENTE TRATAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



**DEFINIÇÃO**

A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) FOI INTRODUZIDA NO BRASIL PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E É UMA DAS TRÊS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DA ÁREA PÚBLICA NO BRASIL.

CONSTITUI UM PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO QUE TEM COMO FUNDAMENTO O ESTABELECIMENTO DAS DIRETRIZES, PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE, ALÉM DE TRAÇAR DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



**OBJETIVO**

O PRINCIPAL OBJETIVO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) É ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E BUSCA SINTONIZAR A LOA COM AS DIRETRIZES, OS OBJETIVOS E AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA), FUNCIONA COMO UM ELO ENTRE O PPA E A LOA.






PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**  
 CIDADE PARTICIPATIVA

## FUNDAMENTO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - ART. 165. LEIS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTABELECEM:

§ 2º A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS COMPREENDERÁ AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQÜENTE, ORIENTADA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DISPORÁ SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ESTABELECEM A POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OIGIAIS DE FOMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**  
 CIDADE PARTICIPATIVA



## COMPETÊNCIA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988 - ART. 165 - LEIS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTABELECEM:

II - AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

A COMPETÊNCIA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) É EXCLUSIVA DO PODER EXECUTIVO.



ANDA NÃO HÁ NORMAS ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), POIS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE CRIOU ESTES INSTRUMENTOS, DETERMINOU QUE AS REGRAS FOSSEM FIXADAS NUMA LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**  
 CIDADE PARTICIPATIVA

## TRANSPARÊNCIA

ART. 48 - SÃO INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, AOS QUAIS SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO: OS PLANOS, ORÇAMENTOS E LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO; O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, E AS VERSÕES SIMPLIFICADAS DESSES DOCUMENTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**  
 CIDADE PARTICIPATIVA

## TRANSPARÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO: A TRANSPARÊNCIA SERÁ ASSEGURADA TAMBÉM MEDIANTE:

I - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DURANTE OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PLANOS, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



### PRAZO DE ENTREZA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ART. 280 - ATÉ A ENTRADA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR A QUE SE REFERE O ARTIGO 165, PARÁGRAFO NONO, INCISOS I E II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTESS NORMAS:

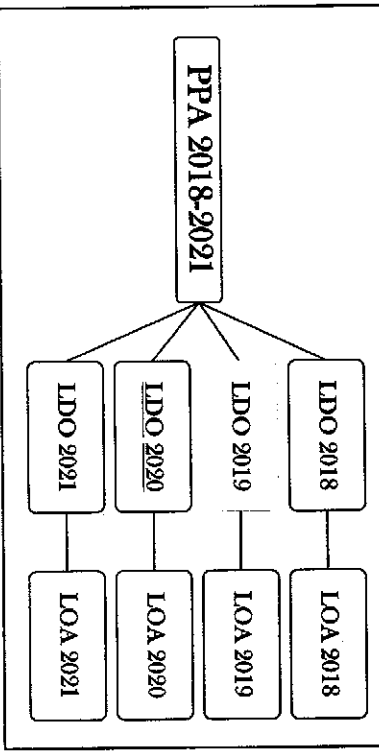
II - O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS SERÁ ENCAMINHADO ATÉ 15 DE ABRIL DE CADA ANO E DEVOLEVIDO PARA SANÇÃO ATÉ 30 DE JUNHO DO MESMO ANO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



### LINHA DO TEMPO

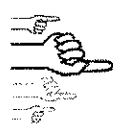


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



### AUDIÊNCIAS OBRIGATORIAS

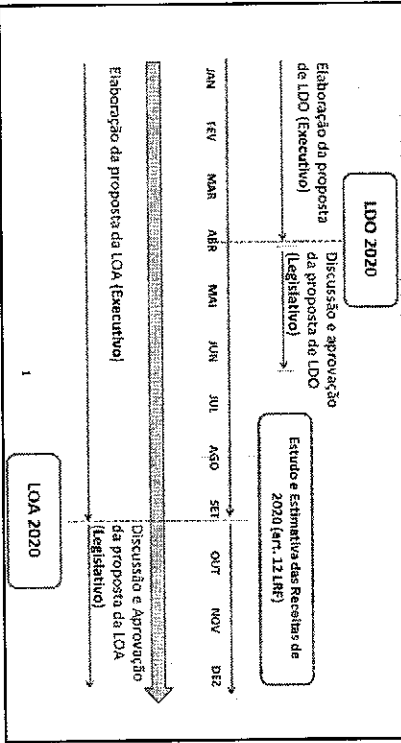
- Audiência Pública na fase de elaboração
- Audiência Pública na fase de aprovação
- Audiência Pública - Avaliação quadrimestral da LDO




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**




### CRONOGRAMA DE TRABALHO






PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**




## CONTEÚDO - CONST. FEDERAL

Metas e prioridades para a Administração Pública	Orientar a elaboração da LOA	Dispor sobre a alteração na legislação tributária
Estabelecer políticas de aplicação das agências financeiras de fomento	Autorização específica para: (I) concessão de vantagem ou aumento de remuneração a criação de cargos, (II) empregos ou funções ou alteração de estrutura de carreiras; (III) bem como admissão ou contratação de pessoal (art. 169, § 1º, II)	Parâmetros para emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) (art. 166, §3º)




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**




## COMPOSIÇÃO

<b>Mensagem</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mensagem ao Presidente da Câmara.</li> </ul>	<b>Projeto de Lei</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto de Lei possui um conteúdo mínimo obrigatório conforme previsão da LRF e Constituição Federal.</li> </ul>	<b>Anexos TCE-SP</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo I - Planejamento Orçamentário/Funções de Financiamento dos Programas</li> <li>• Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Atividades/Cursos;</li> <li>• Anexo VI - Unidades Executivas e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental</li> </ul>
<b>Anexos de Riscos Fiscais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esse anexo tem como objetivo explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2019 - Art. 4º parágrafo 3º da LRF.</li> </ul>		




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**




## CONTEÚDO - LRF

Equilíbrio de receitas e despesas (art. 4º, a)	Criterios para limitação de empenho (art. 4º, b, art. 5º)	Normas para o controle de custos (art. 4º, e)	Condições e exigências para transferência para entidades públicas e privadas (art. 26), (art. 4º, f) **
Regras para estabelecer a programação financeira e cronograma de desembolso (art. 8º)	Manter a forma da reserva de contingência (art. 5º, III)	Estabelecer as metas fiscais (art. 4º, §1º, art. 5º, art. 13)	Estabelecer os riscos fiscais (art. 4º, §3º)
Contratação de horas extras (caso acima do limite de pessoal) (art. 22, §5º)	Indicação de novos projetos, após arrendidos os em andamento (art. 45)	Demonstrativos de acompanhamento (art. 4º, §2º)	Regras para concessão ou simplificação de renúncia de receitas (art. 14)
Dispor sobre despesa considerada irrelevante (art. 16, §3º)	Normas sobre Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 37, §6º)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



## COMPOSIÇÃO

<b>Demonstrativo I</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Metas Anuais</li> </ul>	<b>Demonstrativo II</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior</li> </ul>	<b>Demonstrativo III</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores</li> </ul>
<b>Demonstrativo IV</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução do Patrimônio Líquido</li> </ul>	<b>Demonstrativo V</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos</li> </ul>	<b>Demonstrativo VII</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação da Situação Financeira e Atualizar do peps</li> </ul>
<b>Demonstrativo VI</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativa e Composição da Rendua de Receita</li> </ul>	<b>Demonstrativo VIII</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.</li> </ul>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



**COMPATIBILIDADE**

IRF - ARTIGO 17 CONSIDERA-SE OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO A DESPESA CORRENTE DERIVADA DE LEMBRADA PROVISÓRIA OU ATO ADMINISTRATIVO NORMATIVO QUE FIZEM PARA O ENTE A OBRIGAÇÃO LEGAL DE SUA EXECUÇÃO POR UM PERÍODO SUPERIOR A DOIS EXERCÍCIOS.

(...)  
§ 4º A COMPROVAÇÃO REFERIDA NO § 2º, APRESENTADA PELO PROPONENTE, CONTERÁ AS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS, SEM PREJUÍZO DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA COM AS DENOMINADAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



**ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

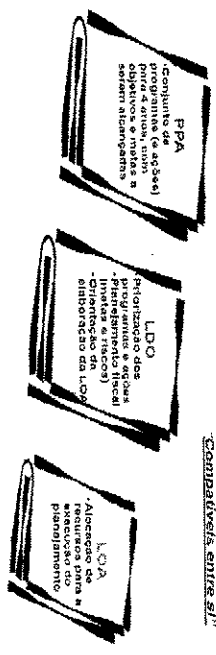
O ARTIGO 12 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DETERMINA QUE "AS PREVISÕES DE RECEITA OBSERVARÃO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS, CONSIDERARÃO OS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO, DA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS, DO CRESCIMENTO ECONÔMICO OU DE QUALQUER OUTRO FATOR RELEVANTE E SERÃO ACOMPANHADAS DE DEMONSTRATIVO DE SUA EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, DA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES ÀQUELE A QUE SE REFERIREM E DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS".



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



**COMPATIBILIDADE**



Compatibilidade entre as...



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



**ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	194.160.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA	32.102.500,00
CONTRIBUIÇÕES	2.442.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	789.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.094.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	446.512.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.200.000,00
TOTAL DE RECEITAS BRUTAS	201.360.000,00
(+) DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB	16.063.000,00
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS	185.297.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



SECRETARIA	TOTAL
01.01-SECRETARIA ESPECIAL CHEFE DE GABINETE	1.139.000,00
01.02-SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	2.727.000,00
01.03-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	685.000,00
01.04-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	1.526.725,00
01.05-SECRETARIA DE FINANÇAS	8.161.328,00
01.06-SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	237.900,00
01.07-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.868.800,00
01.08-SECRET DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	6.543.175,00
01.09-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	71.835.837,00
01.10-SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITARIA	35.881.595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



AÇÃO	TOTAL
0.001.000-Sentenças Judiciais	2.200.000,00
0.002.000-PASSEI?	2.050.000,00
0.003.000-Dívida Pública	3.321.000,00
0.004.000-Reserva de Contingência	330.000,00
0.005.000-Inativos e Pensionistas da Legislativa	208.500,00
1.001.000-Obras Públicas	261.000,00
1.002.000-Parqueamento	150.000,00
1.003.000-Construção de Unidades Habitacionais	11.000,00
1.004.000-Reforma de prédios Públicos	160.000,00
1.005.000-Obras de Melhoria Sistema de Água e Esgoto	117.700,00
1.006.000-Construção De Escola Do Ensino Fundamental	2.600.000,00
1.008.000-Reformas e Ampliação Unidades Escolares	2.000.000,00
1.009.000-Reformas e Ampliação Unidades Escolares	100.000,00
1.011.000-Construção do Parque Ecológico Municipal no Córrego Barreiro Amarelado	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



SECRETARIA	TOTAL
01.11-SECR PROMOÇÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	3.467.140,00
01.12-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14.471.000,00
01.13-SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO	11.726.000,00
01.14-SEC INDUST, COM, TRÂNSITO, GER DE EMPREGO	606.900,00
01.15-SECRETARIA DE CULTURA	807.900,00
01.16-SECRETARIA DE ESPORTES	1.514.900,00
01.17-SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.479.100,00
02.01-PODER LEGISLATIVO	6.617.700,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>185.297.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**



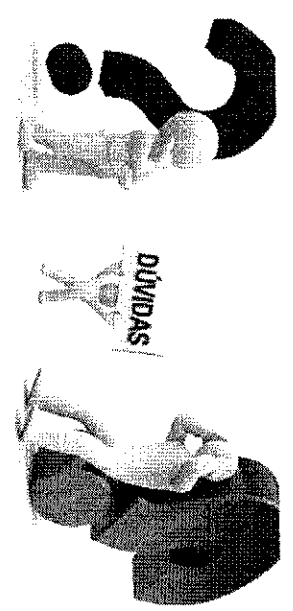
AÇÃO	TOTAL
2.001.000-Pessoal e Encargos	86.967.032,00
2.002.000-Manutenção da Unidade	32.565.243,00
2.003.000-Despesas Sobre Regime de Adiantamento	198.900,00
2.004.000-Utilidade e Propaganda	253.000,00
2.005.000-Apelo no Servidor	10.749.000,00
2.006.000-Energia Elétrica / Telefone	6.160.000,00
2.007.000-Combustíveis e Lubrificantes	1.925.000,00
2.008.000-Cobrança de Inativos	499.300,00
2.009.000-Illuminação Pública	2.332.000,00
2.010.000-Imuniza Pública	4.603.000,00
2.011.000-Atenção Básica	3.175.000,00
2.012.000-Matéria e Alta Complexidade	7.100.000,00
2.013.000-Assistência Farmacêutica	225.000,00
2.014.000-Custódio do S.T.S	18.000,00
2.015.000-Programa Criança	55.000,00
2.016.000-Programa Aedes Aegypti	77.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>COSMÓPOLIS</b>		CIDADE PARTICIPATIVA	
AÇÃO		TOTAL	
2.017.000-Vigilância em Saúde	428.900,00		
2.018.000-Medicamentos de Ordens Judiciais	671.000,00		
2.019.000-Programa Dose Certa	22.000,00		
2.020.000-Manutenção Fundo Muni do Meio Ambiente	11.000,00		
2.021.000-Recapamento	1.000.000,00		
2.022.000-Alcandimento a Crianca e no Adolescente	370.600,00		
2.023.000-Alcandimento no Idoso	169.400,00		
2.024.000-Alcandimento no Portador de Deficiência	31.900,00		
2.026.000-Proteção Social Básica	308.000,00		
2.027.000-Proteção Social Especial	464.000,00		
2.028.000-Programa Sorria São Paulo	55.000,00		
2.029.000-Alimentação Escolar	3.352.000,00		
2.030.000-Transporte Escolar	530.025,00		
2.031.000-Manutenção Atividades da Câmara Municipal	6.291.500,00		
2.037.000-Biotox IGD STAS	80.000,00		
2.041.000-Biotox IGD BF	99.000,00		
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>185.297.000,00</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>COSMÓPOLIS</b>		CIDADE PARTICIPATIVA	
PRINCIPAIS METAS DE INVESTIMENTOS			
Investimento	Medida	Custo	Recurso
Vias Recapadas	23.000 m <sup>2</sup>	1.000.000,00	Federal
Vias Pavimentadas	6.000 m <sup>2</sup>	150.000,00	Federal
Melhorias Sistema de Água e Esgoto	-	2.600.000,00	Federal
Aquisição de Veículos	01 unidade	100.000,00	Federal
Monitoramento Por Câmeras	25%	100.000,00	Federal
Arrendania de Ar Livre	03 unidades	100.000,00	Federal
Quadra de Grama Sintética	01 unidade	100.000,00	Federal
Cancha de Malha e Bocha	02 unidades	50.000,00	Federal
Reforma de Unidades Escolares	400 m <sup>2</sup>	150.000,00	Próprio
Const. Escola Ensino Fundam.	01 unidade	2.000.000,00	Federal
Construção do Parque Ecológico	01 unidade	1.000.000,00	Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**

CIDADE PARTICIPATIVA




DÚVIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**

CIDADE PARTICIPATIVA

**MUITO OBRIGADO!**



FIM